

PORTARIA Nº 27.595, DE 25/10/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS.

Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na [Lei Municipal nº 3.282](#), de 05 de julho de 2023 e tendo em vista o Memorando nº 043/2023 - SECUTE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC do Município de Santo Augusto - RS para a gestão 2023 - 2025 período compreendido entre 01/11/2023 a 31/10/2025, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Presidente: Renato Pereira (Coordenador de Cultura e Turismo)

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Titular: Dorotéia Schaeffer

Suplente: Luciano Danilson Ilgenfritz

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leandro Padilha

Suplente: Lilian Baungratz de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Celso Strada

Suplente: Ademir Schmadecke Milnikel

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Luciano André Pierin

Suplente: Gabriela Rasia

e) Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania

Titular: Gilvana Nery Mello

Suplente: Aline Eloisa Scheuermann

II - Representantes dos Segmentos Culturais e Sociedade Civil:

a) Tradicionalismo e Diversidade Cultural

Titular: Eduardo Ceratti Llano

Suplente: Priscila Borth da Silva Gnoatto

b) Artes visuais e Artesanato

Titular: Anderson Visnieski

Suplente: Rosalva Escobar

c) Artes Cênicas e Literatura

Titular: Joana Marli Langner

Suplente: Paulinho Antunes de Moura

d) Dança e Música

Titular: Edevaldo do Nascimento

Suplente: Rozane Allebrandt

e) Instituto Federal Farroupilha - IFFar Campus Santo Augusto

Titular: Carla Micheli Maron Araújo

Suplente: Deyse Lily Kuhn Class

Art. 2º Os membros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, imediatamente após o mandato, por uma única vez.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 25 DE OUTUBRO DE
2023.*

*Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.*

Registre-se e Publique-se em 25.10.2023.

*Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração.*